

PORTARIA Nº 0687/2021-SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1722 de 13 de maio de 2020, tendo em vista o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e considerando o contido no Prodoc nº 300101.0077.1851.2451/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo indicado para, com observância na legislação vigente, atuar como fiscal do contrato celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde do Amapá – SESA e a empresa a seguir enunciada:

Nº	Empresa	Nº Cont.	Objeto	Vigência	Local	Nome do Fiscal
01	J.M. VIAGENS E TURISMO	15/2017	Empresa Especializada na prestação de serviços de Agenciamento de Viagens	08/12/2020 a 07/12/2021	SESA	Titular: Izabella Samantha Uchôa Picanço Substituto: Bianca Duarte Andrade

Art. 2º Fica autorizado, em caráter excepcional, devido à padronização de novos fluxos da Secretaria de Estado da Saúde, publicado no diário oficial do dia 10 de agosto de 2020 na Portaria Normativa 001, o ateste de notas e relatórios de fiscais no período compreendido pela vigência contratual;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 28 de outubro de 2021.

JUAN MENDES DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde

